DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022 **Ano IV | Edição nº 558** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1394 de 10 de Agosto de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$70.307,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 70.307,00

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
217	10.301.0006.2010.0000		ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE	70.307,00
4.4.90.52.52			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	F.R.: 008000
08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
300	039		EMENDA PAULO FIORILO VEÍCULO	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 70.307,00

Fontes de Recurso

08	000	70.307,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 10 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1395 de 10 de Agosto de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 80.000,00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

218 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 80.000,00

4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA F.R.: 008000

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

300 040 EMENDA PARL. THIAGO VEICULO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 80.000,00

Fontes de Recurso

08 000 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 10 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1396 de 10 de Agosto de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
219 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 008000
08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
300 041 EMENDA PARL. MARCOS ZERBINI INVESTIMENTO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 150.000,00
Fontes de Recurso
08 000 150.000,00

Excesso: 80.000,00
Fontes de Recurso
08 000 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 10 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1397 de 10 de Agosto de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 110.000,00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
220 08.244.0005.2005.0000 MAN. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA S 110.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 091000
91 TESOURO - exercício anterior
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 110.000,00

Fontes de Recurso

91 000 110.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 10 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1398 de 10 de Agosto de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 180.000,00

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
32 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 70.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
130 12.361.0007.2013.0000 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL 110.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 180.000,00

Fontes de Recurso
01 00 180.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 10 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição
Rua Dr Nunes – 680 – Centro
CEP 15.713-000 – VITÓRIA BRASIL - SP
Fone: (17) 3642-9000
www.vitoriabrasil.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1399 de 10 de Agosto de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$560.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	**560.000,00**				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
221	08.244.0005.2005.0000	MAN. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA S			170.000,00
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		F.R.:	091000	
91	TESOURO - exercício anterior				
500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
222	10.301.0006.2010.0000	ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE	60.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		F.R.:	095000	
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
223	10.301.0006.2010.0000	ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE	60.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	091000	
91	TESOURO - exercício anterior				
300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
02	07	02	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM		
224	26.782.0008.2024.0000	MAN. DAS ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL			195.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	091000	
91	TESOURO - exercício anterior				
110	000	GERAL			
02	09	01	DEPTO ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER		
225	13.392.0010.2027.0000	ENCARGOS C/ CULTURA E LAZER			75.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	091000	
91	TESOURO - exercício anterior				
110	000	GERAL			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 560.000,00

Fontes de Recurso		
91	000	500.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 10 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

Rua Dr Nunes – 680 – Centro
CEP 15.713-000 – VITÓRIA BRASIL - SP

Fone: (17) 3642-9000
www.vitoriabrasil.sp.gov.br